



# Município de Gov. Nunes Freire

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 108 ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE SEGUNDA - FEIRA 01 DE JUNHO DE 2020 PAG 01/01

## SUMÁRIO

**TERCEIROS**  
**EXTRATO DE CONTRATO..... 01**

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2905001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2505001/2020. PARTES: Fundo Municipal de Saúde/FMS de Governador Nunes Freire – MA, e a empresa ERIC GUIMARAES ARAUJO, CNPJ: 17.668.873/0001-70. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos Serviços de Confecção de Material Gráfico para o Enfrentamento da Pandemia do Novo Corona Vírus (Covid-19) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura findando no prazo estipulado ao Decreto Municipal nº 012/2020 de 31 de março de 2020, perfazendo 06 (seis) meses. VALOR DO CONTRATO: tendo o valor de R\$ 45.809,50 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos), Dispensa de Licitação nº 013/2020, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termos da Lei Federal nº 13.979/2020, Art. 04, Inciso VI, datada de 06 de fevereiro de 2020, Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, data de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 012/2020, em especial ao disposto em seu Art. 2º, Inciso I, datado de 31 de Março de 2020. Governador Nunes Freire - MA, 01/06/2020. Joabe Silva Gomes – Secretário de Saúde e Saneamento.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0106002/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2505002/2020. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS de Governador Nunes Freire – MA, e a empresa M DOS M D ARAUJO, CNPJ nº 01.485.345/0001-45. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs, para combate e prevenção a pandemia do corona vírus (covid-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg. Alimentar da Prefeitura Municipal de Governador, VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura findando no prazo estipulado ao Decreto Municipal nº 012/2020 de 31 de março de 2020, perfazendo 06 (seis) meses. VALOR DO CONTRATO: tendo o valor de R\$ 21.500,00 (Vinte e UM mil e quinhentos reais). Dispensa de Licitação nº 014/2020, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termos da Lei Federal nº 13.979/2020, Art. 04, Inciso VI, datada de 06 de fevereiro de 2020, Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, data de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 012/2020, em especial ao disposto em seu Art. 2º, Inciso I, datado de 31 de Março de 2020. Governador Nunes

Freire - MA, 01/06/2020. Sephora Maria Vieira Coura – Secretária de Assistência Social e Seg. Alimentar.



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder Executivo

SITE

[www.governadornunesfreire.ma.gov.br](http://www.governadornunesfreire.ma.gov.br)

INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA  
Prefeito Municipal